

18° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17° LEGISLATURA, EM 03 DE ABRIL DE 2020

(Convocação)

Nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 37, I), c/c o Regimento Interno (art. 87), convoco os Senhores Vereadores para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se *logo após a 17^a. Sessão Extraordinária*, para apreciação das seguintes matérias:

Item nº 1

VETO Nº 4/2020 - PREFEITO MUNICIPAL

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº. 13.060, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que exige ementa nos projetos de lei e noutras proposições e prevê, na promulgação de norma, informação do número e autoria da propositura que a originou.

Item nº 2

VETO Nº 5/2020 - PREFEITO MUNICIPAL

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 13.142, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que denomina "Rua LUIZ ANHOLON" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu; e revoga a Lei 9.098/2018, correlata.

Item nº 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.848/2020 - MESA DIRETORA

Referenda as nomeações do Prof. Dr. EVALDO MARCHI para o cargo de Diretor e da Prof.ª Dr.ª ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO para o cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Medicina de Jundiaí "Dr. Jayme Rodrigues", no quadriênio 2020/2024.

Em 3 de abril de 2020

FAOUAZ TAHA

Presidente

/rc Página 1